



Número da Nota de Empenho: 2369/2024 Data Orçamentária: 22/07/2024  
 Número do Empenho Anterior:  
 Local de Entrega: Almoxarifado\_Central\_SIA\_Trecho\_01\_LT\_F\_SAPS\_CEP:71215000 Prazo de Entrega: CONFORNE ABAIXO  
 Local de Aplicação: ESTOQUE SLG FONE 3312-2164/2147  
 Nome do Credor: EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO CNPJ/CPF: 14.984.352/0001-33  
 Endereço do Credor: Rua Bar?o de Cascalho 500 sala A - Bairro Centro - Limeira Cidade: SAO PAULO  
 Telefone do Credor: 019 FAX: 019, UF/CEP: SP/13.480-770  
 Modalidade de Licitação: Pregão Número do Processo: 202464/0009  
 Modalidade Número: 0277/2023 Data do Processo:  
 Modalidade de Empenho: Global  
 Tipo de Fornecimento: Material Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.  
 Função: 17 Subfunção: 122 Programa: 8209 Ativ/Sub: 8517/6977  
 Natureza da Despesa: 339030 Conta Aplicação: 12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO  
 Natureza da Receita: 15110101 Conta Fonte: 11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS  
 Valor Atual do Empenho: R\$ 7.941,00 Saldo do Empenho: R\$ 0,00 Saldo a Pagar: R\$ 7.941,00  
 Liquidado: R\$ 7.941,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	7	10782	100,00	un	CONE, 75 cm, PVC VIRGEM NA COR LARANJA, DUAS FAIXAS BRANCAS CONE PARA SINALIACAO DE OBRAS E SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS, COM ALTURA DE 75 CM E BASE COM, NO MÍNIMO, 39 CM X 39 CM, CONFECCIONADO EM PVC VIRGEM NA COR LARANJA COM, NO MÍNIMO, DUAS FAIXAS BRANCAS REFLETIVAS, PADRÃO DETRAN. A PARTE SUPERIOR DO CONE DEVERÁ DISPOR DE ORIFÍCIOS PARA COLOCAÇÃO DE CORDÃO LUMINOSO, DE FENDAS PARA PASSAGEM DE FITA DE SINALIZAÇÃO E DISPOSITIVO PARA COLOCAÇÃO DE BANDEIROLA. NA PARTE INFERIOR DO CONE DEVERÁ SER GRAVADA A LOGOMARCA DA CAESB NA COR AZUL ROYAL. O CONE DEVERÁ POSSUIR PESO E ESTABILIDADE SUFICIENTES PARA EVITAR QUE ELE TOMBE SOB AÇÃO DO VENTO PRODUZIDO PELO DESLOCAMENTO DE VEÍCULOS. A PINTURA E AS FAIXAS REFLETIVAS DEVERÃO SER RESISTENTES AO ATRITO E A DEFORMAÇÃO MECÂNICA DO CONE. MARCA: PLASTCOR	62,990000	6.299,00
2	14	120053	50,00	rl	FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE 50 MM x 30 M COR AMARELA FITA PLÁSTICA PARA DEMARCAÇÃO DE 50(±2) MM X 30 M, NA COR AMARELA, COM FACE CONSTITUÍDA DE DORSO DE PVC PLASTIFICADO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA, BOA CONFORMIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA À ABRASÃO. MARCA: PLASTCOR	16,420000	821,00
3	15	125087	50,00	rl	Fita Plástica para Demarcação de 50mmx30m cor vermelha Fita plástica em vinil para demarcação de 50mmx30m, cor vermelha, com face constituída de dorso de pvc plastificado, coberto com adesivo à base de resina e borracha, boa conformabilidade e resistência química e à abrasão. Características e aplicabilidades: Para demarcação de solo. Rolo com 50mmX30m MARCA: PLASTCOR	16,420000	821,00

Valor da Nota de Empenho: 7.941,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso:

SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 22/07/2024

Matrícula 600274

**Visto da Gerência****Recebi a 1ª via da Nota de****Nome:****Tel.:****Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_**Esta NE será validada, após conferência da DC**



## Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- A empresa deverá faturar conforme o valor arrematado na licitação relativa a presente Nota de Empenho, ficando o fornecedor obrigado a anexar a respectiva Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE).

SC1193/24\_ATA24/24\_PA357/23\_PE277/23

Valor da Nota de Empenho: 7.941,00

**A TRANSPORTAR**

Valor por extenso: SETE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS

## CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

**Despesa Deduzida da Dotação**

Orçamentária em: 22/07/2024

Matrícula 60.027-4

**Visto da Gerência**

**Esta NE será validada, após conferência da DC**

**Recebi a 1ª via da Nota de**

**Nome:**

**Tel.:**

**Data:** \_\_/\_\_/\_\_\_\_